



DECRETO 015/2016 DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade Orçamentária:	10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS	
08	Assistência Social	
08244	Assistência Comunitária	
082440030	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
0824400302.088000	FMAS - Piso Basico Variavel - SCFV	
3641 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
	Total Geral	8.500,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....:	10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade Orçamentária:	10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS	
08	Assistência Social	
08244	Assistência Comunitária	
082440030	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
0824400302.088000	FMAS - Piso Basico Variavel - SCFV	
3926 3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.500,00
3638 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Total Geral	8.500,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Fevereiro de 2.016


IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Decreto
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 12.02.16
 Retirado em 11.03.16